



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03.2024**

**TERMO DE FOMENTO Nº 002/2024 – Protocolo nº 18.919.968-6**

**SEAB / UNICAFES PR**

**EDITAL SELEÇÃO DE AGENTE JOVEM COOPERATIVISTA**

**PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA JUVENTUDE DO COOPERATIVISMO  
DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - PROJOVEM**

**APRESENTAÇÃO**

A UNICAFES Paraná – União de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado do Paraná, inscrita no CNPJ: 07.864.244/0001-61, publica edital para selecionar 01 Jovem para participação no Programa de fortalecimento do Juventude do Cooperativismo da Agricultura Familiar de Economia Solidária – PROJOVEM, conforme previsto no Termo de Fomento nº 002.2024, celebrado com a Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado do Paraná – SEAB.

Este edital tem como objetivo selecionar o jovem para compor o Coletivo de Juventude do Sistema UNICAFES, prevendo a organização de coletivos municipais de juventude para implementar soluções para juventude nas Cooperativas, buscando ampliar a participação deste segmento nos diversos espaços organizativos e deliberativos das Cooperativas. Para compor o Programa Agente Jovem Cooperativista, o Sistema UNICAFES irá desenvolver ações de formação e suporte na implementação de soluções nas Cooperativas.

A parceria entre UNICAFES PR e SEAB tem como meta implementar inovações para fortalecer a participação da juventude nas Cooperativas, implementando estratégias de geração de renda, agregação de valor e sucessão nas unidades familiares e nas Cooperativas. Essa construção terá as Cooperativas como unidades de articulação do projeto, cabendo a estas, assumir a realização de atividades nas comunidades através da liberação dos agentes jovens cooperativistas.

A inscrição do jovem neste edital implica comprometimento deste com a participação nas cooperativas com o objetivo de propor e construir de forma coletiva propostas e ações concretas para ampliar a participação da juventude nas Cooperativas. Essa



renovação no quadro social oportunizará melhores condições inovar com aplicação de soluções no setor produtivo, agroindustrial e sucessório, espaços estratégicos como o desenvolvimento e revitalização das iniciativas com foco maior sustentabilidade dos negócios comunitários.

O projeto que abriga este edital está fundamentado no Programa de Desenvolvimento das Cooperativas da Agricultura Familiar – PRODECAF, prevendo a execução de atividades de capacitação e assessoramento para maior qualificação de competências gerenciais e comerciais nas iniciativas participantes, fortalecendo a participação de jovens como inovação estratégica para sustentabilidade das iniciativas locais.

Esse projeto beneficiará diretamente 200 jovens de 20 Cooperativas da Agricultura Familiar vinculadas ao Sistema UNICAFES. O grupo beneficiário será selecionado seguindo o critério de paridade de gênero (50% mulheres e 50% homens). Cabendo às Cooperativas inscritas orientar os procedimentos de seleção dos agentes e facilitar a condução das atividades previstas neste edital.

Para participação no programa, as Cooperativas e Cooperados necessitam assumir o compromisso de participar nos cursos, acompanhar os participantes, aderir a atividades com jovens e implementar soluções de gestão, governança e negócios, buscando a consolidação dos seus negócios e a maior participação dos associados.

A participação neste edital, tem como critério preliminar o envio de uma declaração de conhecimento e indicação da Cooperativa, na qual a família ou jovem seja associado no ato de inscrição neste edital.

## **OBJETIVOS DO PROGRAMA**

### **OBJETIVO GERAL**

Fortalecer a participação da juventude nas Cooperativas, implementando estratégias de geração de renda, agregação de valor e sucessão nas unidades familiares e nas Cooperativas da Agricultura Familiar de Economia Solidária do Paraná.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

-Implementar o Programa Agente Jovem Cooperativista no Sistema UNICAFES;



- Selecionar Jovens associados em Cooperativas ou filhos de associados;
- Ampliar o interesse dos jovens pelo Cooperativismo Solidário;
- Promover a formação de novos líderes cooperativistas entre os jovens;
- Incentivar os jovens desenvolver iniciativas inovadoras nas Unidades familiares;
- Capacitar e orientar os jovens para constituir e fortalecer Coletivos da juventude;
- Integrar conhecimento, experiência e novas tecnologias às ferramentas de gestão e empreendedorismo mais adequadas para o Cooperativismo Solidário;
- Incentivar a permanência dos jovens no campo, com foco na continuidade dos negócios rurais por meio da sucessão familiar;
- Estimular os jovens e suas famílias a desenvolverem estratégias de governança, gestão e negócios voltados para a sucessão familiar e para as Cooperativas;
- Incentivar os jovens a empreender em seus próprios negócios construindo inovações para garantir a sucessão nas unidades familiares e nas Cooperativas;
- Preparar os jovens para enfrentar os desafios da continuidade na Agricultura Familiar;
- Contribuir para a formação e qualificação política e profissional dos jovens;
- Desenvolver competências que permitam o fortalecimento do coletivo estadual;
- Estimular debates sobre valores fundamentais, como cooperação, comprometimento, autonomia, emancipação, persistência, cooperação e sustentabilidade;
- Despertar nos jovens a compreensão de seu papel na sociedade e incentivá-los a participar ativamente na democracia societárias das Cooperativas e do Estado;
- Estimular os jovens a valorizar os relacionamentos e a criar conexões com pessoas e organizações que compartilhem objetivos similares nas Cooperativas.
- Constituir e fortalecer grupos/coletivos de jovens nas Cooperativas e no Estado para ampliar a organização produtiva, gerencial e comercial da Agricultura Familiar.

## **DAS FASES DO PROGRAMA**

O projeto prevê a realização de atividades coletivas com abrangência territorial e estadual. Estas atividades irão compor cursos de capacitação, implementação de



soluções, análise de resultados e certificação dos participantes. Os conteúdos serão orientados para jovens associados em cooperativas do ramo agropecuário, prevendo atos de correlação com todos os ramos. As ações e atividades serão organizadas em três eixos de ação integrados:

### **1ª Fase: INSCRIÇÃO**

Os pedidos de esclarecimentos relacionados ao presente edital poderão ser formulados por escrito e enviados para o email [projetos@unicafesparana.org.br](mailto:projetos@unicafesparana.org.br), até 02 dias úteis antes da data marcada para entrega da documentação.

As inscrições e alocação de vagas serão realizadas mediante o envio de Ficha de Inscrição (Anexo I); Declaração de conhecimento e indicação da Cooperativa (Anexo II); Declaração da Cooperativa reconhecendo a atividade produtiva do Jovem (Anexo III); RG, CPF e comprovante de Residência, que devem ser enviadas pelo correio observando-se o horário de funcionamento do correio em cada localidade, **até o dia 14 DE OUTUBRO DE 2024**, em sedex AR, para o endereço do Setor de Projetos da Unicafes PR, na Avenida General Osório, nº440, Andar 02, bairro Cango, Francisco Beltrão, CEP 85604-240, devendo, ainda, toda a documentação do certame, juntamente com o protocolo de postagem do correio, serem encaminhados em arquivo legível, no formato PDF, **no mesmo dia 14 DE OUTUBRO DE 2024 até as 23:59 horas (horário de Brasília-DF)**, para o e-mail [projetos@unicafesparana.org.br](mailto:projetos@unicafesparana.org.br).

### **Os critérios para participação e seleção neste edital:**

- Ser jovem agricultor familiar associados em Cooperativas, ou, filhos de Agricultores Familiares associados em Cooperativas;
- Ter idade mínima de 16 anos e máxima de 30 anos;
- Residir no município da Cooperativa identificada;
- Possuir vínculo direto com Agricultura Familiar do Paraná;
- Ter interesse em contribuir para o fortalecimento do Cooperativismo Paranaense.
- Estar disponível para colaborar nas atividades delineadas neste Edital.



## **Benefícios direcionados aos jovens selecionados**

**Apoio Financeiro (Bolsa):** Será oferecida uma bolsa de meio período (20 horas semanais) durante 12 meses, com valor de R\$ 1.000,00 mensais, pagos via contratação pelo Sistema UNICAFES. As cooperativas beneficiárias contribuirão com uma contrapartida de até R\$ 200,00 mensais para cobrir custos operacionais, como deslocamento e telefone. Esta contrapartida poderá ser oferecida em dinheiro ou em forma de suporte direto conforme a demanda.

- Desenvolvimento de mapas de jornada, capacitações e desenvolvimento de competência em temáticas solicitadas pelos jovens participantes;
- Cultivo de habilidades em gerenciamento de projetos e aplicação de solução de aprimoramento organizacional, gerencial e comercial;
- Cultura da cooperação, inovação e coletividade para a juventude cooperativista.
- Cultura da juventude cooperativista: jovens engajados, pragmáticos e orientados para a ação, com habilidades de pensamento crítico e capacidade de se comunicar e fortalecer a Agricultura Familiar do Paraná.

## **2ª Fase: SELEÇÃO**

- Análise do anexo I e II das pessoas inscritas no edital;
- Solicitação de documentos que confirmem o perfil apresentado;
- Participar de uma entrevista on line realizada pela coordenação do programa.

Em caso de substituição de algum membro do grupo, o novo indicado deverá passar por um processo de seleção e apresentação de documentação solicitados.

O prazo para análise das inscrições, é de 05 (cinco) dias úteis após encerramento do prazo de inscrição.

## **3ª Fase: EXECUÇÃO DE ATIVIDADES COLETIVAS**

Dentre o conjunto de atividades propostas neste projeto, a parceria com a SEAB será orientada para:



1. Elaboração do material de forma direcionado para jovens, prevendo a realização dos cursos coletivos e aplicação de soluções nas Cooperativas: Cartilha sobre modelo de governança e gestão: Soluções para melhor participação de jovens nas Cooperativas; Cartilha sobre modelo de comercialização: Soluções para negócios de jovens nas Cooperativas; Cartilha sobre modelo de inclusão: Soluções para melhor empoderamento de jovens.
2. Desenvolvimento de cursos para o aprimoramento da gestão, governança e negócios cooperativistas: assessoria especializada para construção de acordos formais com instituições Públicas de Ensino Superior visando educação, pesquisa e extensão junto as Cooperativas e instrução prática em 4 cursos complementares, com 16 horas, realizados nas 5 regiões oeste, noroeste, sudoeste, centro e metropolitana do Estado do Paraná.
3. Execução do programa nas Cooperativas, priorizando iniciativas piloto presentes nas diversas regiões do Estado com aplicação de soluções organizacionais em 20 Cooperativas da Agricultura Familiar de Economia Solidaria do Sistema UNICAFES, com a capacitação e organização de 20 Agentes Jovem de Cooperativismo para impulsionar o coletivo de juventude e aplicar soluções nas Cooperativas.

## **ATIVIDADES DOS AGENTES**

Os grupos de jovens serão avaliados com base nas atividades realizadas, conforme propostas estabelecidas neste edital. Cada grupo deverá executar as atividades, que são descritas abaixo, acompanhadas dos critérios de avaliação para cada uma:

1. Mapear juventudes presentes na Cooperativa e no entorno da Cooperativa realizando inscrição e sensibilização das juventudes para participar do programa Agente Jovem Cooperativista;
2. Entrevistar famílias das juventudes inscritas, visando identificar os problemas enfrentados pelo mesmo no campo. Nesta atividade os grupos deverão mapear demandas para construir e implementar iniciativas inovadoras;
3. Os participantes serão responsáveis por conduzir entrevistas de cadeias produtivas e perfis diversificados em seus municípios, utilizando formulários fornecidos antecipadamente pela Coordenação do Programa;



**UNICAFES PARANÁ**

União de Cooperativas da Agricultura Familiar  
e Economia Solidária do Estado do Paraná

4. O número mínimo de entrevistas exigido é de 20 unidades familiares, sendo critério Obrigatório para pontuação. E o máximo de até 100 produtores rurais, acima deste número, não será contabilizado como pontuação.
5. Os participantes do PROJOVEM deverão participar mensalmente de reuniões online, onde apresentarão as atividades realizadas no período, compartilharão experiências e discutirão os desafios encontrados. Essas reuniões serão uma oportunidade para troca de conhecimentos, alinhamento das ações do programa e para receber orientações da equipe coordenadora. A participação nas reuniões é obrigatória e será um dos critérios avaliados no desempenho do jovem ao longo do programa.

Esse edital está vinculado a execução de atividades que visem o aprimoramento e diversificação das Cooperativas, por meio da implementação de inovações para fortalecer gestão e governança com foco no desenvolvimento de negócios, com foco na oferta de soluções de desenvolvimento organizacional, fomentando iniciativas econômicas que ampliem as oportunidades de trabalho, renda, produção de alimentos e melhoria de qualidade de vida para os Cooperados.

Francisco Beltrão, 01 de outubro de 2024.

IVORI FERNANDES

Presidente UNICAFES PARANÁ.



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03.2024**

**TERMO DE FOMENTO Nº 002/2024 – Protocolo nº 18.919.968-6**

**SEAB / UNICAFES PR**

**Anexo I - Ficha de Inscrição - PROJovem**

**PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA JUVENTUDE DO COOPERATIVISMO DA  
AGRICULTURA FAMILIAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA  
SELEÇÃO DE AGENTE JOVEM COOPERATIVISTA**

---

---

Dados Pessoais

- Nome Completo: \_\_\_\_\_
- Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_
- CPF: \_\_\_\_\_
- RG: \_\_\_\_\_
- Endereço: \_\_\_\_\_
- Município: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_
- Telefone: ( ) \_\_\_\_\_
- E-mail: \_\_\_\_\_
- Nome do Responsável (obrigatório para menores de 18 anos):  
\_\_\_\_\_

Dados da Cooperativa

- Nome da Cooperativa: \_\_\_\_\_
- Município da Cooperativa: \_\_\_\_\_
- Cargo/Função Atual (se houver): \_\_\_\_\_

Formação Acadêmica

- Nível de Escolaridade: \_\_\_\_\_
- Curso (se aplicável): \_\_\_\_\_
- Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Experiência em Cooperativismo

- Já participou de atividades ou projetos relacionados ao cooperativismo?  
( ) Sim ( ) Não
- Se sim, descreva brevemente:

---

---

---



### Motivação para Participar do PROJOVEM

- Por que você deseja participar do PROJOVEM?

---

---

- Como você acredita que poderá contribuir para sua cooperativa e comunidade através deste programa?

---

---

### Envio de Documentos Pessoais

Por favor, envie os documentos listados abaixo em formato PDF para o e-mail:  
[projetos@unicafesparana.org.br](mailto:projetos@unicafesparana.org.br)

- Cópia do RG e CPF
- Comprovante de residência

### Declaração

Declaro que todas as informações fornecidas são verdadeiras e que estou ciente das condições e exigências estabelecidas no edital de Seleção de Agente Jovem Cooperativista - PROJOVEM.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_/\_\_/\_\_



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03.2024**

**TERMO DE FOMENTO Nº 002/2024 – Protocolo nº 18.919.968-6**

**SEAB / UNICAFES PR**

**Anexo II - Declaração de Conhecimento e Indicação das Cooperativas**

**PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA JUVENTUDE DO COOPERATIVISMO DA  
AGRICULTURA FAMILIAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - PROJOVEM  
SELEÇÃO DE AGENTE JOVEM COOPERATIVISTA**

---

---

Eu, [Nome Completo do Candidato], portador(a) do CPF nº [Número do CPF] e RG nº [Número do RG], residente e domiciliado(a) à [Endereço Completo], no município de [Nome do Município], declaro para os devidos fins que estou ciente e concordo com todas as condições e exigências estabelecidas no edital de Seleção de Agente Jovem Cooperativista - PROJOVEM.

Declaro também que fui indicado(a) pela Cooperativa [Nome da Cooperativa], CNPJ [Número do CNPJ da cooperativa], localizada no município de [Nome do Município], para participar deste processo seletivo.

Estou ciente das responsabilidades e compromissos como candidato a Agente Jovem Cooperativista, reconhecendo o papel essencial da cooperativa no desenvolvimento sustentável e na inclusão social das comunidades agrícolas familiares. Destaco ainda a importância da participação dos jovens para renovar e fortalecer o cooperativismo na agricultura familiar.

Assumo o compromisso de atuar de forma ética, responsável e comprometida com os objetivos do PROJOVEM, contribuindo para o fortalecimento do cooperativismo da agricultura familiar e para o desenvolvimento socioeconômico das comunidades rurais.

[Localidade], \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
[Assinatura do Candidato]

\_\_\_\_\_  
[Assinatura do Presidente da Cooperativa]



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03.2024**

**TERMO DE FOMENTO Nº 002/2024 – Protocolo nº 18.919.968-6**

**SEAB / UNICAFES PR**

**Anexo III - Declaração da Cooperativa - Reconhecimento da Ligação com a  
Atividade Produtiva**

**PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA JUVENTUDE DO COOPERATIVISMO DA  
AGRICULTURA FAMILIAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - PROJOVEM  
SELEÇÃO DE AGENTE JOVEM COOPERATIVISTA**

---

**DECLARAÇÃO**

A [Nome da Cooperativa], inscrita no CNPJ sob o nº [Número do CNPJ], com sede no município de [Nome do Município], neste ato representada por seu [Cargo do Representante], Sr./Sra. [Nome do Representante Legal], vem, por meio da presente, declarar para os devidos fins que:

I. O(a) jovem [Nome Completo do Jovem], inscrito(a) no CPF sob o nº [Número do CPF], é:

- Cooperado(a) desta cooperativa;
- Filho(a) de cooperado(a), Sr./Sra. [Nome dos Pais ou Responsáveis];

II. O(a) jovem mencionado(a) ou seus pais/responsáveis participam de atividades produtivas relacionadas à [descrever a atividade produtiva, como produção agrícola, manejo de animais, etc.], contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento socioeconômico da cooperativa e da comunidade local.

III. A cooperativa reconhece a importância da inclusão dos jovens nas atividades cooperativistas e no setor agrícola, acreditando que sua participação é essencial para a renovação e o fortalecimento do cooperativismo na agricultura familiar.

A presente declaração é emitida para fins de participação no processo seletivo do Programa PROJOVEM - Seleção de Agente Jovem Cooperativista, conforme disposto no edital vigente, sendo a expressão da verdade e do reconhecimento institucional das contribuições do(a) jovem e/ou de sua família.

[Localidade], \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

[Assinatura do Representante Legal da Cooperativa]